



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3413

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Licitações .....	1
Contratos .....	1

NA CLÁUSULA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 111 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO. ASSINATURA: 26/12/2025.

Cod458966

## EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte coletivo de alunos da Rede Pública de Ensino – TRANSPORTE ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência–Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/01/2026.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras–BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site [www.espigaaltoiguaru.pr.gov.br](http://www.espigaaltoiguaru.pr.gov.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de janeiro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod458933

## CONTRATOS

### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO Nº: 105/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL COMUM, O(S) QUAL(S), A PARTIR DA DATA DE 15/01/2026, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 2,59%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,53 (SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,72 (SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO; B) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 2,44%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,53 (SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,71 (SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) POR LITRO; C) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 1,95%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,64 (SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,79 (SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO; D) ETANOL COMUM, AUMENTO DE 6,26%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,63 (QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,92 (QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 14/01/2026.

Cod458946

### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO Nº: 118/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: KRB INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2025/PMEAI, FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 80.000 LITROS NA COMUNIDADE ALDEIA INDÍGENA PINHAL, S/N, ZONA RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DO CONVÊNIO CAIXA/ITAIPU 4107546/2023, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRIAS NOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/PMEAI, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 29/12/2025 – ACRESCENTANDO-SE 120 DIAS – VAI PARA 27/04/2026 E PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 23/02/2026 – ACRESCENTANDO-SE 120 DIAS – VAI PARA 22/06/2026), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA RETOMAR IMEDIATAMENTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório

OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

1528193474